

LEI Nº 4.973, DE 15 DE MAIO DE 2023.

“Revoga a Lei Municipal nº 4.263, de 19 de setembro de 2013, que dispõe sobre a doação de área de terreno de propriedade do Município, ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo e dá outras providências.”

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada em todos os seus termos a Lei Municipal nº 4.263, de 19 de setembro de 2013, que dispõe sobre a doação de área de terreno de propriedade do Município, ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, destinado à construção de um anfiteatro para a realização de eventos relacionados a capacitação técnica e tecnológica de profissionais da área.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 15 de maio de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra

